

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021****Processo dispensa nº 87/2021**

**OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m2 (Quinhentos e e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **MARIA VONETE RECH**, portador do CPF nº 717.580.039-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m2 (Quinhentos e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18403	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Barracão em alvenaria para fins industriais, área 530,48 m², situado na Rua Mozir A. Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade – Santo Antonio do Sudoeste – PR.	SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL							24.000,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 19/07/2023.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 19/07/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/07/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARIA VONETE RECH**

**CPF n.º 717.580.039-87**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021**

Processo dispensa nº 87/2021

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m<sup>2</sup> (Quinhentos e e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIA VONETE RECH;

VIGÊNCIA: 19/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIA VONETE RECH - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/07/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2566</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/07/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: _____
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 05/2022**

**ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR**  
**RESOLUÇÃO N.º 05/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1236 de 24 de março de 1995, Lei Municipal n.º 2.941 de 05 de novembro de 2021, e

**CONSIDERANDO:**

A Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

A Resolução 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual altera a Resolução n.º 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

A Resolução n.º 152 de 09 de agosto de 2012/CONANDA, a qual dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12.

A Lei Municipal n.º 2.523 de 23 de abril de 2015;

A Lei Municipal n.º 2.704/2018;

A Lei Municipal n.º 2.941 de 05 de novembro de 2021;

A Resolução n.º 03/2022 de 24 de maio de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A Resolução n.º 04/2022 de 15 de junho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 25 de julho de 2022 o prazo de inscrições para os interessados em candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar.

**Parágrafo único:** Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Cerylo Zottis n.º 99 (anexo ao CRAS), bairro Vila Nova, nesta cidade das 09:00h às 15:00h e das 14:00h às 16:00h., acompanhados dos documentos constantes do Edital n.º 01/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Santo Antônio do Sudoeste Paraná, em 20 de Julho de 2022.

**MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**C31EE484

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**85/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 302/2021**

Processo dispensa nº 85/2021

**OBJETO:** Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 80(Oitenta), situado na Avenida Brasil, com área de 641,25 m2 (Seiscentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ODAIR JOSE CANZI;

**VIGÊNCIA:** 19/07/2023

**VALOR RENOVADO:** R\$ 24.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ODAIR JOSE CANZI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**10C764B7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 304/2021 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**87/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 304/2021**

Processo dispensa nº 87/2021

**OBJETO:** Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara n.º:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m2 (Quinhentos e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** MARIA VONETE RECH;

**VIGÊNCIA:** 19/07/2023

**VALOR RENOVADO:** R\$ 24.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARIA VONETE RECH -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E59642D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 306/2021 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**89/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 306/2021**

Processo dispensa nº 89/2021

**OBJETO:** Locação de imóvel, Barracão Industrial, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 168(Cento e sessenta e oito), situado na Rua Mozir A. Prunzel e rua Romaldo R. Schneider, com área de 720 m2 (Setecentos e vinte metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021**

**EDITAL Nº 028/2022 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 027/2022, conforme segue:

**PSS 20 HORAS – PROFESSOR**

Nome	SITUAÇÃO
Lusilene M. Tortora Chorna	Não compareceu
Franciane de Góes	Não compareceu
Marcia da Rocha Gonçalves	Não compareceu
Roseli Felina Góes	Não compareceu
Iniciele Resolin da Silva	Não compareceu
Graciana Tan. Magioni	Não compareceu
Thiana Rodrigues Ferizzo	Não compareceu
Thiane de F. Tavares dos Santos	Não compareceu
Juliane Vargas dos Reis	Não compareceu
Douglas Huret	Não compareceu
Luciane Ceratti Borges	Não compareceu
Mari Márcia Helena	Não compareceu
Sara de Souza Confassoli	Não compareceu
Rosilide Meliana Perin Frigo	Não compareceu

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de julho de 2022.

**VALMOR FELIPE** Assinado de forma digital por VALMOR FELIPE JUNIOR:03526326908  
Dados: 2022.07.20 14:33:27 03:00

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022**

**EDITAL Nº 015/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 804/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para os Cargos temporários de Professor, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2022.

**PSS 20 HORAS**

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Carles Semoni Selhorn	81	24/01/1983	37	N	S	24
Thiana Rodrigues Ferizzo	81	25/09/1985	36	N	S	25
Thiane de F. Tavares dos Santos	81	24/02/1987	35	N	S	26
Carles Maria Bellina Radtke	80	07/01/1969	53	N	S	27
Marcos Duarte	80	02/12/1979	42	N	S	28
Juliane Vargas dos Reis	80	02/06/1982	39	N	S	29
Douglas Huret	80	25/11/1988	33	N	S	30
Almi Dattari	80	14/01/1993	29	N	S	31

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital, no seguinte dia:

**LOCAL: RUA JOÃO BRISI, 115 – CENTRO – FLOR DA SERRA DO SUL-PR**  
**ATE: O DIA 26 de julho 2022 (terça-feira)**  
**HORÁRIO: Das 08h00min às 11:30min e das 13:00 às 17:00.**

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas aulas/vagas ofertadas será remanejado para Final de Lista, uma única vez, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 d edital.

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 20 de julho de 2022.

**VALMOR FELIPE** Assinado de forma digital por VALMOR FELIPE JUNIOR:03526326908  
Dados: 2022.07.20 14:35:24 03:00

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

**ANEXO I**  
Documentação (Original E Cópia)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NITROTECCOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	2.500,00	8,50
NITROTECCOMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC	7.500,00	8,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/07/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - Processo nº 698/2022

Objeto: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
REPRESENTAÇÕES AÇÚCARS LTDA	1	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,3 cm. Pacote com 1.000 folhas, são embaladas em sacos individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	BONSAI	1.375,00	7,99
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME	2	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 20,3 cm. Pacote com 1.000 folhas, são embaladas em sacos individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	RICOCHEL	1.125,00	7,95

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos para uso do Departamento de Esportes. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

**Edição: Dália Maria - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Almofada elastica 1,80mx1,20m			UN	80,00	5,00	400,00
1	2	Almofada elastica 1,80mx2,00m			UN	80,00	6,00	480,00
1	3	Bandagem terapêutica			UN	10,00	69,00	690,00
1	4	Emplastro 13x8,4cm e/2 cm c/ analceto			UN	80,00	8,00	640,00
1	5	Emplastro 6,5x4,2 cm e/4 cm c/ analceto			UN	80,00	4,00	320,00
1	6	Esparrapado 10cmx4,5m			UN	80,00	25,00	2.000,00
1	7	Esparrapado 2,5cmx4,5m			UN	80,00	8,00	640,00
1	8	Esparrapado 5cmx4,5m			UN	80,00	13,00	1.040,00
1	9	Limpeza para massagem 1 litro			UN	50,00	55,00	2.750,00
1	10	Podada para massagem c/ analceto 150g			UN	60,00	12,00	720,00
1	11	Spray para massagem com analceto			UN	80,00	40,00	3.200,00
1	12	Tijolo lambebo Grande			UN	10,00	39,00	390,00
1	13	Tijolo lambebo Médio			UN	10,00	39,00	390,00
TOTAL								14.210,00

Homologado a presente licitação, em 19/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - Processo nº 695/2022**

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC		LITRO	2.500,00	8,50	21.250,00
2	1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROTEC		LITRO	7.500,00	8,50	63.750,00
TOTAL								85.000,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;  
b) comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;  
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
d) Comprovante de endereço atual;  
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;  
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;  
g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a contratação (Anexo III);  
h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;  
i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, disponível em [www.tre-pr.us.br/eleitores/validacao/quitacao-eleitoral/](http://www.tre-pr.us.br/eleitores/validacao/quitacao-eleitoral/);  
j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);  
k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);  
l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;  
m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico [www.institutoidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutoidentificacao.pr.gov.br), emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores a contratação.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021 - Processo dispensa nº 87/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Moiz A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m<sup>2</sup> (Quinhentos e e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIA VONETE RECH; VIGÊNCIA: 19/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA VONETE RECH - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 - Processo dispensa nº 85/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 80(Oitenta), situado na Avenida Brasil, com área de 641,25 m<sup>2</sup> (Seiscentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ODAIR JOSE CANZI; VIGÊNCIA: 19/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ODAIR JOSE CANZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Activo Nº..... 62/2022 - Contrato Nº: 32/2022  
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratado... JULIANO DE COSTA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Válid... 65.672,26 (sessente e seis mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
Vigência... Início: 15/07/2022 Término: 24/02/2023  
Licitação... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 712/22  
Recursos... Dotação:  
Objeto... Registro Preço, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTIVEL ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 e E.A.R.L.  
Fls de Serra do Sul. 16 cm. ulhic. de 22C.  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

**Sequência: 3984 Contrato: 000304-1/2021 SIM-AM: 304**

<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
21/07/2021	20/07/2022	21/07/2021	20/07/2022	556416-6 MARIA VONETE RECH	21/07/2021	20/07/2022

**Gestor**  
5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

<b>Local</b>	<b>Licitação</b>
68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO	Processo dispensa - 58 000087/2021

**Súmula**  
Locação de imóvel, barracão em alvenaria para fins industriais, com denominação Suburbana chácara nº:19 -HA (Dezenove Há), situado na Rua Mozir A Prunzel (antiga rua sem denominação oficial e antiga Santos Dumont) e a PR T-163, do quadro geral desta cidade, com área de 530,48 m2 (Quinhentos e e trinta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

**Fiscal:**  
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

**Total de contratos:** 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3984
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equipário

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3984 - Contrato: 304/2021</b>			<b>Licitação: Processo dispensa - 58 000087/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 556416 - 6 Nome: MARIA VONETE RECH</b>			<b>CPF/CNPJ: 717.580.039-87</b>		<b>Telefone:</b>		<b>21/07/2021</b>		<b>20/07/2022</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	12,00	2.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	24.000,00	0,00	0,00
<b>Produto: 18403 LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549261 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL			Local: 000068 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA										
<b>Total</b>	<b>12,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>12,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3984

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.